

MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO)

Órgão: DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA	
Setor requisitante: Divisão de Assessoria Técnica (DASM-12)	
Posto/Grad. e Nome do Responsável pela demanda: CC (T) Janaína Pontes	NIP: 02.2189.68
E-mail: janaina.pontes@marinha.mil.br	Telefone/Ramal: (21) 2104-6081

1. Objeto

Treinamento de multiplicadores em saúde mental e prevenção ao comportamento suicida.

2. Justificativa da necessidade e objetivo da contratação de serviço terceirizado, considerando o planejamento estratégico, se for o caso.

A Diretoria de Assistência Social da Marinha (DASM) tem o propósito de contribuir para a qualidade de vida dos militares e servidores civis da Marinha do Brasil (MB), ativos e veteranos, bem como de seus dependentes e pensionistas.

Na MB, a DASM é a Diretoria Especializada que realiza a gestão do Sistema de Assistência Social da Marinha (SiASM), sendo responsável pelo planejamento, supervisão, normatização, administração dos recursos financeiros, monitoramento e avaliação das atividades da área, as quais são desempenhadas pelos Órgãos de Execução do Serviço de Assistência Social ao Pessoal da Marinha (OES), no nível da execução.

Em atendimento às Ações Estratégicas Navais (AEN) – PESSOAL- 2 e PESSOAL – 4, presente no Plano Estratégico da Marinha 2040 (PEM 2040), que trata sobre o Aprimoramento da capacitação do pessoal da MB e do Apoio à Família Naval, respectivamente, a DASM ciente de suas atribuições e desafios, tem buscado atender ao preconizado nos documentos supramencionados, coadunada com os Objetivos Setoriais 2 e 4, definidos pelo Plano de Direção Setorial da Diretoria-Geral de Pessoal da Marinha. Os objetivos setoriais tem como propósito cumprir a missão, bem como alcançar a visão de futuro do Setor de Pessoal, contribuindo, especialmente, com o preparo e o emprego do Poder Naval.

Nesse sentido, em decorrência do Grupo de Trabalho em Saúde Mental, instituído pela Diretoria de Saúde da Marinha (DSM) por meio da Portaria de nº 143/DSM, DE 2 DE MAIO DE 2024 e a mensagem R-241209Z/MAI/2024 que estabeleceu como uma das deliberações da Reunião do Setor de Pessoal apresentar estudo, em concurso com a DSM, sobre Saúde Mental referente a contribuição dos relacionamentos interpessoais na redução dos casos de suicídio, a DASM propõe treinar multiplicadores sobre saúde mental e comportamento suicida.

Diante dos fatos citados, o treinamento em questão torna-se imprescindível, uma vez que oferecerá ferramentas para: identificação dos sinais do comportamento suicida; o que fazer diante de uma crise; e como prestar cuidado aos enlutados, propiciando aos participantes conhecimentos para desempenharem, adequadamente, uma das atividades essenciais ao cumprimento da missão da DASM de contribuir para qualidade de vida da Família Naval, bem como qualificando-os para o enfrentamento das questões de saúde mental.

3. Quantidade de serviço a ser contratada.

- Treinamento de multiplicadores da Marinha em saúde mental e prevenção ao comportamento suicida, com 8 encontros presenciais com carga horária total de 40 horas, sendo 4 encontros no Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo (CIASC) - Ilha do Governador e 4 encontros no Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves (CIAMPA) - Campo Grande;
- Participantes: Instrutores e Comandantes de Companhia do CIASC e CIAMPA.

4. Valor estimado da contratação.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais)

5. Local onde será prestado o serviço.

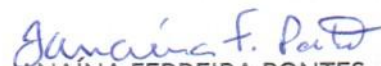
- CIASC - Rua Magno Martins - S/Nº - Bancários - Ilha do Governador - RJ - 21911-000;
- CIAMPA - Av. Brasil - 44.878 - Guandu do Sapé - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - 23078-001.

6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço.

Agosto/2025.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Rio de Janeiro, RJ, 11 de agosto de 2025.


JANAÍNA FERREIRA PONTES

Capitão de Corveta (T)

Encarregada da Divisão de Assessoria Técnica